



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
INFANTIL SÉRIE A
FIGUEIRENSE x CHAPECOENSE - 15/09/2018 - 13:15 / CT Cambirela - Palhoça



Jogo N°: 80

Árbitro: MOISES DO NASCIMENTO
 Assistente 1: GILMAR BRITO JUNIOR Assistente 2: SAMIRO JUNIOR DA CONCEICAO SCHMITT
 4º Árbitro: EVERTON SCHILLING
 Delegado: ORIVALDO LEAL Avaliador: CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	607.774	THEO HAHN KOWAL	T	6552475
2	609.818	DOUGLAS MOURA DE MIRANDA	T	874454
3	595.994	PATRICK ALEXSANDER SILVEIRA DE ABREU	T	9123205354
4	621.620	PEDRO SCHLEMPER MEDEIROS	T	6186537
5	588.141	DAVI DE SOUZA	T	6670657
6	586.264	JUAN PABLO RODRIGUES	T	7278704
7	611.966	DANIEL BOAZ FRANKLIN GUIMARAES MOSCHEN SARMENTO	T	642087325
8	577.122	ERIK FELIPE GOMES DA SILVA	T	003502402
9	621.642	ALLAN ANDRADE ELIAS	T	6847682
10	621.653	JOAO PEDRO DOS SANTOS	T	6768103
11	548.968	THOMAS BUENO AMARAL	T	386474205
12	632.359	THIAGO MACHADO DE SOUSA	R	2008839023-8
13	615.760	JOAO GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES	R	003381725
14	634.664	HENRIQUE RISTOW ZEN	R	6.513.164
15	629.854	GREGORY SOARES REBELO	R	5891625
16	634.025	JOHANN BUETES ARNDT	R	6.766.852
17	629.736	ADRIAN COUTINHO PADILHA	R	1125526523
18	604.635	NICOLAS ALEXANDRE SEVERINO SABINO RANGEL	R	3769467
19	590.240	ENZO GALLI DE ALMEIDA	R	10.103.629-4
20	631.526	LUIS FABIANO REBELLO DA SILVA	R	6866668

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CARLOS EDUARDO LEIRIA OLIVEIRA DALESSANDRO 8062268787. Aux. Técnico: RAFAEL LINHARES DA SILVA
 Prep. Físico: RAFAEL LINHARES DA SILVA 4325296 Treinador Goleiro: VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA 8076138761
 Médico: EDUARDO DARUGEN NETO CRM: 023291 Massagista: JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES 00112539750

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

Davi de Souza
 N°: 5 - DAVI DE SOUZA (C)